

**ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**METALURGICA MERCEDES LTDA - ME**

**Rua Doutor Bernardo Garcez, 391, Centro – Mercedes-PR**

**CNPJ Nº 11.633.761/0001-05**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017**

**DATA DE ABERTURA: 27/07/2017**

**HORÁRIO: 14:00h**

# ANSELMO CONSTRUÇÕES

CNPJ: 24.131.967/0001-70

Anselmo Abich 757347029000

Fone: (45) 999194329

Endereço: Rua Lima, 970, Mercedes Paraná

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 73/2017

Anselmo Abich, inscrita no CNPJ/MF n.º. 24.131.967/0001-70, Inscrição Estadual isenta neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Anselmo Abich, portador da Carteira de Identidade n.º 5.269.739-25, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º.757.347.029-00, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para fornecimento de ferramentas, mudas e materiais diversos, e prestação de serviços de adequação de horta comunitária, para desenvolvimento do projeto "Sementes do Amanhã", pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, conforme descrição a seguir:

### LOTE 09:

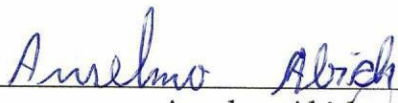
Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit.	RS Total
1	01	Und	Serviços de adequação de horta comunitária, compreendendo: adequação de terreno e preparo de canteiros; instalação de sombrite; montagem de estrutura, chumbamento dos postes/ferro, dentre outros serviços que se mostrarem necessários para a plena implantação do objeto. A Horta Comunitária será desenvolvida ao lado do CRAS, situado à Rua João Pessoa, n.º 1055, Centro, na cidade de Mercedes/PR; com área aproximada de 174,13m <sup>2</sup> (7,05m x 24,70m), composta por 20 canteiros de 1,10m x 2,60m e 1 canteiro de 7m x 1,50m	3.296,67	3.296,67
<b>TOTAL</b>					3.296,67

Valor máximo total do Lote 09: R\$ 3.296,67 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da Proposta: 30 (trinta) dias, estendendo-se à etapa de lances verbais.

Mercedes, 27 de julho de 2017.

  
Anselmo Abich  
Representante Legal




000099

*Handwritten mark*

000100

## VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO.... nº ...../2017

Licitante: Insulms

Verificação/Relação de documentação apresentada pela Licitante		Sim	Não
<b>Item</b>	<b>Habilitação Jurídica</b>		
	<i>Contrato social (cópia autenticada)</i>	x	
<b>Item</b>	<b>Regularidade Fiscal</b>		
	<i>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>	x	
	<i>CICAD ou Certidão Narrativa</i>	x	
	<i>CND/INSS + Tributos da União</i>	x	
	<i>FGTS / CRF</i>	x	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais</i>	x	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais</i>	x	
<b>Item</b>	<b>Regularidade Trabalhista</b>		
	<i>CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)</i>	x	
<b>Item</b>	<b>Outros documentos</b>		
	<i>Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art 7º, da C.F.</i>	x	
	<i>Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração</i>	x	

*Insulms*

000101

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ANSELMO ABICH 75734702900

**Nome do Empresário**

ANSELMO ABICH

**Nome Fantasia**

ANSELMO CONSTRUÇOES

**Capital Social**

1.000,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
5.269.739-5	SESP	PR	757.347.029-00

## Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	05/02/2016

## Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
24.131.967/0001-70	41-8-0397413-6

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
85998-000	RUA LIMA	970
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	
CASA	LOTEAMENTO SCHNEIDER	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
MERCEDES	PR	

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

05/02/2016

**Código da Atividade Principal**      **Descrição da Atividade Principal**

43.99-1/03      Obras de alvenaria

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
3	43.99-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

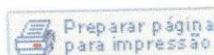
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME91904436
Número do Identificador:	00075734702900

**Data de Emissão:**

26/07/2017

Anselmo



*[Handwritten signature]*

000102

1/2

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.131.967/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANSELMO ABICH 75734702900</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANSELMO CONSTRUCOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R LIMA</b>	NÚMERO <b>970</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>85.998-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO SCHNEIDER</b>	MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 8802-0188</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **08:24:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*Anselmo*

*Samuel Boas*

## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 016648276-85

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 24.131.967/0001-70**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 25/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Anselmo*

*Sergio* *Boce*  
*[Signature]*  
000104



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANSELMO ABICH 75734702900**  
CNPJ: **24.131.967/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:39:08 do dia 13/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2017.

Código de controle da certidão: **862B.08A7.AAFC.07B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anselmo

*[Assinatura]*  
000105



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24131967/0001-70  
**Razão Social:** ANSELMO ABICH 75734702900  
**Nome Fantasia:** ANSELMO CONSTRUÇOES  
**Endereço:** RUA LIMA 970 CASA / LOT SCHNEIDER / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2017 a 16/08/2017

**Certificação Número:** 2017071806182984606321

Informação obtida em 26/07/2017, às 08:29:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Anselmo

Guilherme Bacca  
000106

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016648313-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.131.967/0001-70**

Nome: **ANSELMO ABICH 75734702900**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Anselmo

Souza Bacc



000107



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 810/2017

Emitida em: 26/07/2017

#### [ CONTRIBUINTE ]

Requerente:		
Contribuinte: ANSELMO ABICH - MEI		114561
CNPJ/CPF: 24.131.967/0001-70		
Endereço: RUA LIMA, 970		
Bairro: LOTEAMENTO SCHNEIDER	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

#### [ FINALIDADE ]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 26 de julho de 2017.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-HDXSVL-238775481

*Anselmo*

*Sanuelo Borces*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANSELMO ABICH 75734702900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.131.967/0001-70

Certidão nº: 134223467/2017

Expedição: 26/07/2017, às 08:32:23

Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANSELMO ABICH 75734702900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.131.967/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Anselmo*

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

*Carla Bacca*  
*[Assinatura]*

# ANSELMO CONSTRUÇÕES

**CNPJ: 24.131.967/0001-70**

**Anselmo Abich 757347029000**

**Fone: (45) 999194329**


**Endereço: Rua Lima, 970, Mercedes Paraná**

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 73/2017

Anselmo Abich, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.131.967/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Anselmo Abich, portador da Carteira de Identidade n.º 5.269.739-25, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 757.347.029-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 27 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Anselmo Abich  
Representante Legal

Anselmo


000110

# ANSELMO CONSTRUÇÕES

CNPJ: 24.131.967/0001-70

Anselmo Abich 757347029000

Fone: (45) 999194329

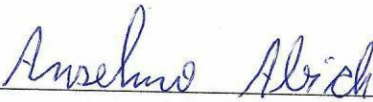
Endereço: Rua Lima, 970, Mercedes Paraná

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 73/2017

Anselmo Abich, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.131.967/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Anselmo Abich, portador da Carteira de Identidade n.º 5.269.739-25, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 757.347.029-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 27 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Anselmo Abich  
Representante Legal

Anselmo

  
Francisco Baccar



## VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO.... nº ...../2017

Licitante: Mobiliária Unidos

Verificação/Relação de documentação apresentada pela Licitante		Sim	Não
<b>Item</b>	<b>Habilitação Jurídica</b>		
	<i>Contrato social (cópia autenticada)</i>	x	
<b>Item</b>	<b>Regularidade Fiscal</b>		
	<i>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>	x	
	<i>CICAD ou Certidão Narrativa</i>	x	
	<i>CND/INSS + Tributos da União</i>	x	
	<i>FGTS / CRF</i>	x	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais</i>	x	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais</i>	x	
<b>Item</b>	<b>Regularidade Trabalhista</b>		
	<i>CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)</i>	x	
<b>Item</b>	<b>Outros documentos</b>		
	<i>Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art 7º, da C.F.</i>	x	
	<i>Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração</i>	x	



**METALÚRGICA MERCEDES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

folha: 1 de 3

1) **SANCLER RODRIGO BACK**, brasileiro, solteiro, natural da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 06 de Outubro de 1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.359.739-81, portador da Carteira de Identidade nº. 7.150.895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **EVERTON JOÃO BACK**, brasileiro, solteiro, natural da Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nascido em 28 de Maio de 1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.950.729-48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.491-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Doutor Bernardo Garcêz, 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

- a) Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal;
- b) Fabricação de esquadrias de metal;
- c) Fabricação de estruturas metálicas;
- d) Prestação de serviços de solda e pintura;
- e) Comércio varejista de vidros;
- f) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- g) Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados;
- h) Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame;

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em **20 de Julho de 2009** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANCLER RODRIGO BACK	50,00	15.000	15.000,00
EVERTON JOÃO BACK	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

*Sancler Back*  
*Everton Back*  
*Arslino*

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 27.07.17



*Sancler Back*



**METALÚRGICA MERCEDES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **SANCLER RODRIGO BACK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (Trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

*Sancler Back*

*Evelton Back*

*Anselmo*

*Sancler Back*

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 27/07/17

000114

**METALÚRGICA MERCEDES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

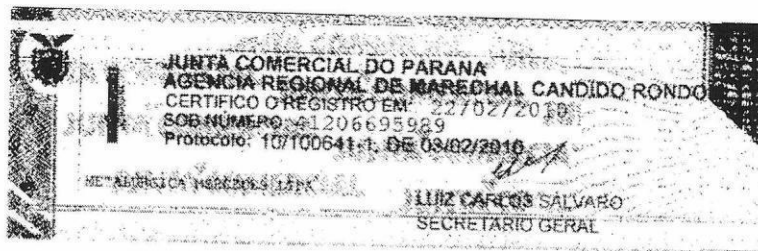
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes - PR, 06 de Julho de 2009

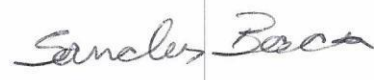
  
SANCLER RODRIGO BACK

  
EVERTON JOÃO BACK









MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 27/07/07  
000115

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.633.761/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/02/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA MERCEDES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA MERCEDES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR BERNARDO GARCEZ</b>		NÚMERO <b>391</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.998-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3256-1202</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2017** às **14:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2017

*Anselmo*

*[Assinatura]*

*Gaudes Barco*

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90512224-04

Inscrição CNPJ

11.633.761/0001-05

Início das Atividades

03/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial METALURGICA MERCEDES LTDA  
Título do Estabelecimento METALURGICA MERCEDES  
Endereço do Estabelecimento RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ, 391 - CENTRO - CEP 85998-000  
FONE: (45) 3256-1202  
Município de Instalação MERCEDES - PR, DESDE 03/2010  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL  
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL  
2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS  
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS  
2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.359.739-81	SANCLER RODRIGO BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.950.729-48	EVERTON JOAO BACK	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90512224-04

Emitido Eletronicamente via Internet  
18/07/2017 14:21:26

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Anselmo



Sancler Back





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA MERCEDES LTDA - ME  
CNPJ: 11.633.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:23:53 do dia 18/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2018.

Código de controle da certidão: **8543.C696.1A9E.4072**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Asselmo*

*[Assinatura]*  
*Sander Foca*  
*[Assinatura]*

000118

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11633761/0001-05  
**Razão Social:** METALURGICA MERCEDES LTDA  
**Endereço:** RUA DOUTOR BERNARDO GRACEZ / CENTRO / LONDRINA / PR /  
85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2017 a 08/08/2017

**Certificação Número:** 2017071002502186963425

Informação obtida em 18/07/2017, às 14:25:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Anselmo

Genésio Bocchi

Genésio Bocchi

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016613994-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.633.761/0001-05**  
Nome: **METALURGICA MERCEDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 801/2017

Emitida em: 24/07/2017

**[ CONTRIBUINTE ]**

Requerente:			
Contribuinte: METALURGICA MERCEDES LTDA			
CNPJ/CPF: 11.633.761/0001-05		73415	
Endereço: RUA DR. BERNARDO GARCES, 415			
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000		Cidade: Mercedes - PR

**[ FINALIDADE ]**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 24 de julho de 2017.  
Código de Autenticidade  
WGT211202-000-VVCMHS-238588604

*Américo Passer*  
*[Signature]*

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.337/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br

*Anselmo*

000121





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA MERCEDES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.633.761/0001-05

Certidão nº: 133575386/2017

Expedição: 18/07/2017, às 14:28:33

Validade: 13/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA MERCEDES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.633.761/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Samuel Bass*  
*[Assinatura]*

*Arselema*

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

000122

# METALÚRGICA MERCEDES

Metalúrgica Mercedes Ltda – ME  
Rua Dr. Bernardo Garcez, nº 391 – Centro – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
CNPJ nº 11.633.761/0001-05 CAD/ICMS nº 90512224-04 Tel.: (45) 3256-1202

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR  
Pregão Presencial nº 73/2017

METALÚRGICA MERCEDES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.633.761/0001-05, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcez, nº 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.359.739-81, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.150.895-1, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes – PR, 24 de julho de 2017.

*Sancler Back*  
**METALÚRGICA MERCEDES LTDA - ME**  
Sancler Rodrigo Back  
Sócio-administrador

*Anselmo*

*Sancler Back*  
*[Assinatura]*

# METALÚRGICA MERCEDES

Metalúrgica Mercedes Ltda – ME

Rua Dr. Bernardo Garcez, nº 391 – Centro – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
CNPJ nº 11.633.761/0001-05 CAD/ICMS nº 90512224-04 Tel.: (45) 3256-1202

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR  
Pregão Presencial Nº 73/2017

METALÚRGICA MERCEDES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.633.761/0001-05, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcez, nº 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.359.739-81, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.150.895-1, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes – PR, 24 de julho de 2017.

*Sancler Back*  
**METALÚRGICA MERCEDES LTDA - ME**  
Sancler Rodrigo Back  
Sócio-administrador

*Anselmo*

*Sancler Back*  
*[Signature]*

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**Documentos de Habilitação**  
**PROPONENTE: CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**RUA LUIZ LORENZONI, 378**  
**84.852.250/0001-40**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2017**  
**ABERTURA: 27/07/2017 – 14:00h**



000125

## VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO.... nº ...../2017

Licitante: ..... *Resi wle* .....

Verificação/Relação de documentação apresentada pela Licitante		Sim	Não
<b>Item</b>	<b>Habilitação Jurídica</b>		
	<i>Contrato social (cópia autenticada)</i>	<i>OK</i>	
<b>Item</b>	<b>Regularidade Fiscal</b>		
	<i>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>	<i>OK</i>	
	<i>CICAD ou Certidão Narrativa</i>	<i>OK</i>	
	<i>CND/INSS + Tributos da União</i>	<i>OK</i>	
	<i>FGTS / CRF</i>	<i>OK</i>	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais</i>	<i>OK</i>	
	<i>Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais</i>	<i>OK</i>	
<b>Item</b>	<b>Regularidade Trabalhista</b>		
	<i>CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)</i>	<i>OK</i>	
<b>Item</b>	<b>Outros documentos</b>		
	<i>Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art 7º, da C.F.</i>	<i>OK</i>	
	<i>Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração</i>	<i>OK</i>	



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40  
NIRE: 412.0263944-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CELSO WEISS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07 de julho de 1950, na Cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 176.072.309-63, portador da Carteira de Identidade nº. 814.159-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 364, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

2) **SIDNEI IVAN WEISS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17 de março de 1978, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 018.139.109-01, portador da Carteira de Identidade nº. 5.060.932-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Doutor Flores, S/N.º, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 378, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.852.250/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0263944-8 em 03 de Outubro de 1991; resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de tintas e material para pintura; Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso domestico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Limpeza urbana, inclusive varrição de vias e terrenos públicos; Gestão de aterros sanitários; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio de resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil e obras de urbanização; Serviço de Limpeza e higiene em prédios e em domicílios; Serviço de Jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço de poda de arvores; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão; Serviço de transporte rodoviário escolar; Serviço de transporte rodoviário de lixo urbano, hospitalar e industrial; Construção de cercas, alambrados e meio fio (guia); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de material para pintura; Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Limpeza urbana,**

Anselmo

Sidnei Ivan Weiss

[Assinatura]

000127

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAC LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40  
NIRE: 412.0263944-8

Folha: 2 de 5

inclusive varrição de vias e terrenos públicos; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio de resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil e obras de urbanização; Serviço de Limpeza e higiene em prédios e em domicílios; Serviço de Jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço de poda de arvores; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão; Serviço de transporte rodoviário escolar; Serviço de transporte rodoviário de lixo urbano, hospitalar e industrial, e Construção de cercas, alambrados e meio-fio (guia).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: 84.852.250/0001-40  
NIRE: 412.0263944-8

**1) CELSO WEISS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07 de Julho de 1950, na Cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 176.072.309-63, portador da Carteira de Identidade nº. 814.159-2 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 364, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

**2) SIDNEI IVAN WEISS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17 de Março de 1978, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 018.139.109-01, portador da Carteira de Identidade nº. 5.060.932-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, do Paraná, residente e domiciliado na Rua Doutor Flores, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 378, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.852.250/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0263944-8 em 03 de Outubro de 1991; resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira

Anselmo @

@

000128

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAO LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40  
NIRE: 412.0263944-8**

Folha: 3 de 5

sob o nome empresarial de **CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAO LTDA - EPP** e tem sede na Rua Luiz Lorenzoni, 378, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro de 1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de material para pintura; Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Limpeza urbana, inclusive varrição de vias e terrenos públicos; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio de resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Comercio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil e obras de urbanização; Serviço de Limpeza e higiene em prédios e em domicílios; Serviço de Jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço de poda de arvores; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão; Serviço de transporte rodoviário escolar; Serviço de transporte rodoviário de lixo urbano, hospitalar e industrial, e Construção de cercas, alambrados e meio-fio (guia).**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CELSO WEISS	60.00	48.000	48.000,00
SIDNEI IVAN WEISS	40.00	32.000	32.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do

*Arnelmo*

*Samuel Boce*

000129



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAO LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40  
NIRE: 412.0263944-8**

Folha: 4 de 5

sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **SIDNEI IVAN WEISS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço

    
000130

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.852.250/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/10/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CESIWE MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ LORENZONI</b>	NÚMERO <b>378</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.998-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(45) 3256-1113</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **09:16:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90294256-44	<b>Inscrição CNPJ</b> 84.852.250/0001-40	<b>Início das Atividades</b> 12/2003
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	CESIWE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ LORENZONI, 378 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1113
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 12/2003 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	176.072.309-63	CELSO WEISS	SÓCIO
CPF	018.139.109-01	SIDNEI IVAN WEISS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/08/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

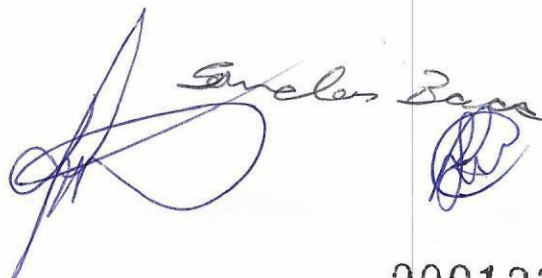
CAD/ICMS Nº 90294256-44

Emitido Eletronicamente via Internet  
26/07/2017 9:15:28



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000133



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 84.852.250/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:58:43 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **1E6A.BD66.D1AC.CBBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Anselmo*

*Samuel Pace*  
*[Assinatura]*

000134

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84852250/0001-40  
**Razão Social:** CESIWE COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CESIWE MATERIAS DE CONSTRUCAO  
**Endereço:** RUA LUIZ LORENZONI 378 CASA / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2017 a 14/08/2017

**Certificação Número:** 2017071604062668735290

Informação obtida em 26/07/2017, às 09:04:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Anselmo

Anselmo  
000135

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016648815-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.852.250/0001-40**  
Nome: **CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Anselmo*

*[Handwritten signature]*

000136



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 806/2017**  
**Emitida em: 26/07/2017**

**[ CONTRIBUINTE ]**

Requerente:		40614
Contribuinte:	CESIWE COMERCIO DE MAT.CONSTRUCAO LTDA.	
CNPJ/CPF:	84.852.250/0001-40	
Endereço:	RUA LUIZ LORENZONI, 425	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Mercedes - PR
	CEP: 85.998-000	


**[ FINALIDADE ]**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 26 de julho de 2017.  
Código de Autenticidade  
WGT211202-000-IWWBZV-238760309

  
Sanelas

Anselmo

000137



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.852.250/0001-40

Certidão nº: 134229700/2017

Expedição: 26/07/2017, às 09:22:21

Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.852.250/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

*Arwehne*

*Soneira*

000138



**CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 84.852.250/0001-40 IE: 90294256-44

FONE: (45) 3256-1113 Rua Luiz Lorenzoni, 378 Mercedes-PR 85998-000

*Edital de Pregão Presencial nº 73/2017*

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 73/2017

Cesiwe Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.852.250/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.139.109-01, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 27 de Julho de 2017.

  
Sidnei Ivan Weiss  
Sócio-Proprietário

  
Gaudelias Bass  




**CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 84.852.250/0001-40 IE: 90294256-44

FONE: (45) 3256-1113 Rua Luiz Lorenzoni, 378 Mercedes-PR 85998-000

*Edital de Pregão Presencial nº 73/2017*

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO  
ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

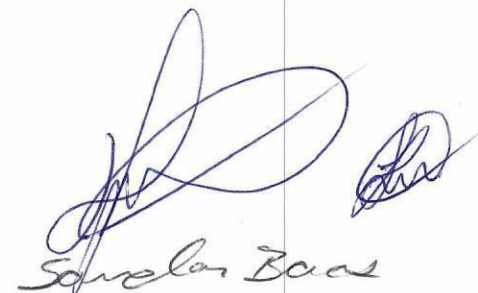
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 73/2017


Cesiwe Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.852.250/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.139.109-01, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Mercedes, 27 de Julho de 2017.

  
Sidnei Ivan Weiss  
Sócio-Proprietário

  
Suelen Bares



**CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 84.852.250/0001-40 IE: 90294256-44

FONE: (45) 3256-1113 Rua Luiz Lorenzoni, 378 Mercedes-PR 85998-000

*Edital de Pregão Presencial nº 73/2017*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 73/2017

Cesiwe Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.852.250/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.139.109-01, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 27 de Julho de 2017.



Sidnei Ivan Weiss  
Sócio-Proprietário



Anselmo



Seneles Bona